



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA DG N. 254/2016

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria P n. 57, de 07.04.2015,

- considerando a edição da Resolução CNJ n. 230, de 22 de junho de 2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares em relação às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (promulgada por meio do Decreto nº 6.949, de 25.08.2009) e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 06.07.2015),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Acessibilidade:

Membros: Vanise Hoffmann - Presidente
Sérgio Luiz Lopes
Cristiane de Resende Moreira Santos
Fernanda Letícia da Silveira Gonçalves
Klesiane Schmitt Pauli
Pierina Schmitt Pomarico
Samara de Souza Pinto Arten Moreira

Suplentes: Andréa Bernadete Tobias Granja
Cláudio Roberto Januário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no *Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 1º de setembro de 2016.

Sérgio Manoel Martins
Diretor-Geral